RESOLUÇÃO Nº. 01/2007

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

SÚMULA: Altera o artigo 140 da resolução nº. 02/91, de 25/06/1991 (Regimento Interno), como segue e especifica.

Art. 1º - O artigo 140 da resolução nº. 02/91 (Regimento Interno), passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 140 – As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 20h00, e as sessões itinerantes, serão realizadas às quintas-feiras, com início às 20h00, na conformidade do artigo 131 e seus parágrafos, devendo, para tanto, ser convocada na segunda-feira anterior, salvo quando coincidir com feriado ou ponto facultativo, sendo que a sua realização ficará transferida para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 06 de março de 2007.

Mesa Executiva

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

José Airton de Araujo
VICE-PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
1º SECRETÁRIO

Telma Elizabeth Lemos Reis
2ª SECRETÁRIA

JCSS/AL.